



184  
**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 21  
Proc. N.º 503/96

Ofício n.º 361/96  
DTL

Barueri, 27 de junho de 1996.

Senhor Prefeito.

Em atenção ao Ofício n.º 195/96, desta data, pelo presente procedo a devolução do **Projeto de Lei n.º 10/96**, enviado a esta Casa pela Mensagem n.º 09/96, de 26 de abril de 1996, que dispõe sobre: **“Estabelece normas para execução dos serviços de taxi no Município”**.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.



**JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

Exmo. Senhor  
**RUBENS FURLAN**  
DD. Prefeito do Município de  
**BARUERI**